



## **CHAMADA PÚBLICA CGI.br - 0003/2014**

### **CHAMADA PÚBLICA CGI.br - 0003/2014**

#### **Processo de seleção para o auxílio participação para o evento IGF Junho/2014**

Considerando que o Brasil tem aumentado sua participação em diversos fóruns internacionais relacionados à Internet, e é desejo do CGI.br ampliar ainda mais a participação brasileira nestes fóruns devido à importância que o país tem hoje no contexto internacional;

Considerando o permanente apoio e a constante participação do CGI.br nas questões e discussões sobre governança da Internet e considerando que o evento “Nono Encontro Mundial IGF”, tem como foco principal a questão da governança da Internet;

#### **DIVULGA**

a presente **CHAMADA PÚBLICA**, com os seguintes objetivos e procedimentos a seguir explicitados.

## **1. OBJETIVOS**

Selecionar quatro proponentes para receberem auxílio, por meio da concessão de passagens e diárias, para participarem no evento “Nono Encontro Mundial IGF” que será realizado em Istambul/Turquia, no período de 02 a 05/09/2014.

## **2. QUEM PODE PARTICIPAR**

Poderão participar desta Chamada Pública todos os cidadãos brasileiros que possuam passaporte válido e atendam aos requisitos do Processo de Seleção constantes nesta Chamada.

## **3. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS**

O auxílio participação para o evento IGF compreende:

- 1 Passagem aérea de uma cidade ou capital pré-definida à cidade sede do evento (ida);
- 1 Passagem aérea da cidade sede do evento à uma cidade ou capital pré-definida (volta);
- Quantidade de diárias limitadas à no máximo o número de dias do evento.

Caso seja necessário traslado terrestre ou fluvial acima de 50 km entre a cidade em que a pessoa se encontra e a cidade onde se localiza o aeroporto mais próximo, o valor das passagens de ida e de volta será reembolsado.

Os valores das diárias são pré-fixados e correspondem a cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte na cidade do evento. Casos especiais serão avaliados e poderá ser concedido valor adicional considerando o dia que antecede e o dia pós evento para retorno a sua cidade de origem.

## **4. CONTRAPARTIDA**

Os selecionados para participar do evento se comprometem a:

1. Participar de todos os dias do evento “Nono Encontro Mundial IGF”;
2. Enviar documento, tipo relatório, detalhado ao CGI.br reportando sua participação no evento. Tal relato deve ser enviado no prazo de até 30 dias corridos após o evento.

## **5. INSCRIÇÕES**

As inscrições para esta Chamada Pública estarão abertas no período de 09 de junho a 29 de junho de 2014, através de cadastro de informações pessoais e envio de currículo vitae em formato PDF por aplicação web na URL: <https://op.nic.br/formularios/igf/> .

## **6. PRAZOS**

Divulgação da Chamada pública: 09/06/2014

Data limite para envio eletrônico da proposta: 29/06/2014

Divulgação dos Resultados: 28/07/2014 – o resultado será divulgado no site <https://www.cgi.br>

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

As propostas que atenderem as exigências formais da presente Chamada Pública serão submetidas a um Comitê de avaliação que analisará o mérito das mesmas de acordo com os critérios abaixo.

- **avaliação das perguntas do formulário**
- Avaliação da escrita e conteúdo do texto de apresentação e justificativa da participação que fará parte do formulário de inscrição
- **avaliação do currículo vitae**

- Avaliação da atuação profissional do candidato, por meio do currículo vitae, considerando sua vinculação com tema relacionado à Governança da Internet

A Comissão Avaliadora também levará em conta os critérios abaixo por ordem de prioridade para selecionar os proponentes:

- **distribuição multissetorial** - garantir a participação de candidatos provenientes dos setores governamental, acadêmico, terceiro setor e setor empresarial;
- **distribuição de gênero** - garantir a participação equânime de gênero, de acordo com o número de inscritos;
- **distribuição regional** - garantir a participação de candidatos de todas as regiões, de acordo com o grupo de inscritos;

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os recursos indicados nessa Chamada Pública somente serão concedidos aos proponentes selecionados e contratados após assinatura de Acordo próprio para esse fim a ser firmado entre o NIC.br e o proponente, cumprido para tanto todas as exigências burocráticas que se fizerem necessárias.

Informações complementares podem ser obtidas através do e-mail ***secretaria@cgi.br***.

Esta Chamada Pública poderá sofrer alterações em seu conteúdo sem prévio aviso, as quais serão devidamente publicadas no site [www.cgi.br](http://www.cgi.br).

Esta Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.